



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

Edital de Retificação

Edital Original nº 12, Pró-IFF, de 27 de junho de 2023

Processo Seletivo Simplificado para contratação, via Fundação Pró-IFF, de profissionais externos para atuação em regime celetista no Projeto Formatec - Maricá + Técnico no IFFluminense do Instituto Federal Fluminense

A Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense - PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente edital, o qual constam orientações e normas para a seleção de profissionais para atuarem em regime celetista no **Projeto Formatec - Maricá + Técnico no IFFluminense** para formação profissional qualificada dos moradores do município de Maricá – RJ.

Art. 1º O Anexo I do Edital 12, Pró-IFF, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, substituindo-se a redação original, conforme disposto no *Artigo 35*:

Onde se lê:

(...)

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrições	29/06/2023 a 04/07/2023	Presencialmente, de 8h às 17h, na recepção do <i>Campus Avançado Maricá</i>



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

Divulgação do resultado preliminar da Análise de Documentos	07/07/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	10/06/2023	Através do endereço de e-mail candidato.formatec.marica@iff.edu.br
Divulgação da Lista de Classificação do Resultado Final	11/07/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br

Leia-se:

(...)

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrições	29/06/2023 a 04/07/2023	Presencialmente, de 8h às 17h, na recepção do <i>Campus Avançado Maricá</i>
Divulgação do resultado preliminar da Análise de Documentos	07/07/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	10/07/2023	Através do endereço de e-mail candidato.formatec.marica@iff.edu.br
Divulgação da Lista de Classificação do Resultado Final	11/07/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br

(...)



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

Art. 2º O Anexo V do Edital 12, Pró-IFF, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, substituindo-se a redação original, conforme o *Artigo 25, Inciso V, alínea c; Inciso VI; e Anexo IX:*

Onde se lê:

(...)

ANEXO V

CURRÍCULO DO CANDIDATO	
I - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
MUNICÍPIO QUE RESIDE:	E-MAIL:
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):	
02 - TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
DOUTORADO:	INSTITUIÇÃO:
MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:
ESPECIALIZAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

03 - ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 160h – indicar o nome do curso e a carga horária)

III – TEMPO DE DOCÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :
INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos (desde 2018), o tempo de docência e/ou a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades na área de atuação para o qual está se candidatando.
1 - INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
2 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS: (informar respectivos períodos)
3 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

***OBS: Anexar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.**

Assinatura do (a) Declarante

Leia-se:

(...)



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

ANEXO V

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:	
MUNICÍPIO QUE RESIDE:	E-MAIL:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
(curso de nível técnico e/ou de nível superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

--

02 - TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:	INSTITUIÇÃO:
------------	--------------

MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:
-----------	--------------

ESPECIALIZAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
-----------------	--------------

--

03 - ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO
(com carga horária mínima de 100h – indicar o nome do curso e a carga horária)

--

III – TEMPO DE DOCÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 10 anos (desde 2013), o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades na área de atuação para o qual está se candidatando.



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

1 - INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
2 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS: (informar respectivos períodos)
3 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

***OBS:** Anexar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura do (a) Declarante

Art. 3º Os candidatos que, porventura, não tenham enviado os documentos comprobatórios de Curso de Atualização/Aperfeiçoamento com a Carga Horária correta exigida (acima de 100h), poderão fazer através de Interposição de Recurso, apresentando as devidas comprovações, conforme disposto no *Artigo 35* do Edital.

Art. 4º Os candidatos que, porventura, não tenham enviado os documentos comprobatórios de Tempo de Experiência Profissional com o tempo exigido correto (comprovações de atuação na área desejada nos últimos 10 anos), poderão fazer



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF**

Edital Nº 13 - PRÓ-IFF, de 05 de julho de 2023

através de Interposição de Recurso, apresentando as devidas comprovações,
conforme disposto no *Artigo 35* do Edital.

Ana Léa B. A. Gondim
Superintendente da Fundação PRÓ-IFF